TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA TRE-RS P N° 1.993, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

A Desembargadora VANDERLEI TERESINHA TREMEIA KUBIAK, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições legais e Regimentais e Tendo Em Vista O Constante No Processo SEI 0013361-49.2023.6.21.8000, resolve,

Art. 1º NOMEAR, em virtude de habilitação e aproveitamento do Concurso Público regido pelo Edital de Concurso Público para Servidores 1/2019, do TRF da 4ª Região, MURILO CUTHI MICHEL, CPF 034.134.230-02, classificado em 37º lugar na Lista Geral do Rio Grande do Sul de candidatos(as) com deficiência, do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n. 10.842/2004, vago em decorrência de vacância por aposentadoria do servidor Daniel da Silva Lopes, CPF 296.062.760-15, publicada na Portaria TRE-RS P n. 1.810, edição n. 125 do DOU, de 04 de julho de 2023, enquadrado nos limites autorizados no anexo I da Portaria TSE n. 244/2023, alterada pela Portaria TSE n. 795/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desª. VANDERLEI TERESINHA TREMEIA KUBIAK

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

ATO Nº 493, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 26, XLIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE nº 895, de 31 de julho de 2014);

CONSIDERANDO o que consta do processo SEI nº 2023.0.000043420-2, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 29 de novembro de 2023, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 4, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 13.150/2015, para o qual a servidora JANAINA RODRIGUES CUNHA foi nomeada pelo Ato GP nº 39, de 27 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, em 29 de janeiro de 2020.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 1.110/PRES/DG/SGP/COEDE/SEGED, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, ex vi do art. 20 do RITRE, considerando o disposto no artigo 13, §§ 1º e 6º da Lei nº 8.112/1990, e conforme o teor dos autos do processo SEI nº 0023903-37.2018.6.27.8000, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, em razão de sua desistência de tomar posse dentro do prazo de 30 dias da publicação, a nomeação da candidata LUÍSA WIEDERKEHR, para ocupar o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, criado pela Lei nº 11.202, de 29 de novembro de 2005, publicada na Portaria nº 1.040/2023, DOU nº 229, em 4 de dezembro de 2023, decorrente da redistribuição, nos termos da Portaria nº 534/2023, DOU n.º 121 de 28 de junho de 2023, do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora BORISKA TEIXEIRA PEIRÓ CAUHI, em reciprocidade com cargo vago de mesma denominação e especialidade do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, vago em decorrência da aposentadoria do servidor Fernando Marques de Sá, conforme Portaria TRE-SP nº 2/2023, publicada no DOU nº 14 de 19 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. João Rigo Guimarães

PORTARIA Nº 1.111/PRES/DG/SGP/COEDE/SEGED, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, ex vi dos incisos XXIV e XXVII do artigo 20 do Regimento Interno (RITRE), tendo em vista os Editais nº 01/2017 e 10/2018, que regem o Concurso Público realizado por este Regional e o que consta nos autos do SEI nº 0023903-37.2018.6.27.8000, resolve:

Art. 1º NOMEAR o candidato ANDRÉ FELIPE SANTOS COELHO, classificado em 25º lugar da lista geral (ampla concorrência) em Concurso Público de Provas, destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 11.202, de 29 de novembro de 2005, na vaga decorrente da redistribuição, nos termos da Portaria nº 534/2023, DOU n.º 121 de 28 de junho de 2023, do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora BORISKA TEIXEIRA PEIRÓ CAUHI, em reciprocidade com cargo vago de mesma denominação e especialidade do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, vago em decorrência da aposentadoria do servidor Fernando Marques de Sá, conforme Portaria TRE-SP nº 2/2023, publicada no DOU nº 14 de 19 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. João Rigo Guimarães

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA GPR Nº 3.296, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1044792/2023, resolve:

Art. 1º Dispensar SAMUEL SILVA E SOUSA, matrícula N. 315.495, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal da Função Comissionada, FC-01, do Núcleo de Produção e Manutenção de Documentos Digitais.

Art. 2º Designar JANAINA CÁSSIA CAMPOS, matrícula N. 317.725, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, do Núcleo de Produção e Manutenção de Documentos Digitais, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-05, da Coordenadoria de Recursos Constitucionais.

Art. 3º Dispensar JANAINA CÁSSIA CAMPOS, matrícula N. 317.725, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da substituição do titular do Cargo em Comissão, CJ-02, de Coordenador da Coordenadoria de Recursos Constitucionais, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. CRUZ MACEDO

PORTARIA GPR Nº 3.333, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no processo SEI 0041513/2023, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor Victor Abreu da Silva, matrícula 316592, Técnico Judiciário, área Administrativa deste Tribunal, para o Cargo em Comissão, CJ-03, de Secretário de Planejamento, Governança e Gestão Estratégica, ficando exonerado do Cargo em Comissão, CJ-01, da Assessoria Técnica da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão Estratégica.

Art. 2º Nomear a servidora Aline Pereira Neves Silveira, matrícula 315738, Técnico Judiciário, área Administrativa deste Tribunal, para o Cargo em Comissão, CJ-01, da Assessoria Técnica da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão Estratégica, ficando dispensada da FC-05 da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão Estratégica.

Art. 3º Designar a servidora Fernanda Gonçalves Gesta Bezerra, matrícula 316115, Técnico Judiciário, área Administrativa deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-03, de Secretário de Planejamento, Governança e Gestão Estratégica, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. CRUZ MACEDO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.553/SGP, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do PROAD TRT n.º 22.151/2023 resolve:

Conceder pensão por morte ao Sr. FERNANDO JOSÉ BARONE, na condição de cônjuge da ex-servidora inativa TÂNIA REGINA PEIXOTO BARONE, com duração vitalícia, correspondente a 100 % (cem por cento) do valor apurado do benefício, na forma do artigo 23, caput, e §4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, que totalizará 60% (sessenta por cento) dos proventos, com efeitos a contar de 13 de setembro de 2023, nos termos dos arts. 16, inciso I; 74, I e art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6 da Lei nº 8.213/91, com redação da Lei nº 13.135/2015 alterado pelo art. 1º, inciso VI da Portaria ME nº 424/2020, observando-se o art. 40, §8º da Constituição da República c/c o art. 26, §7º, da EC nº 103/2019.

CESAR MARQUES CARVALHO

PORTARIA Nº 1.569/SGP, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD 11937/2022, resolve:

Alterar a aposentadoria da servidora inativa Maria das Graças Brandão Guimarães, para incluir o Adicional de Qualificação previsto no art. 15, inciso VI, da Lei nº 11.416/2006, incluído pela Lei nº 13.317/2016, com efeitos a contar de 13/04/2023.

CESAR MARQUES CARVALHO

PORTARIA Nº 1.577/SGP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 23426/2023, resolve:

Conceder pensão por morte à Sra. MARIA DA PENHA DE CARVALHO SERRRA, na condição de cônjuge do servidor ativo Paulo Roberto Serra, com duração vitalícia, correspondente a 100% (cem por cento) do valor apurado do benefício, na forma dos artigos 23, caput e §4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, que totalizará 60% (sessenta por cento) na base de 96% (noventa e seis por cento) da média aritmética apurada da qual faria jus o instituidor, caso aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, com efeitos a contar de 10 de outubro de 2023, nos termos dos arts. 16, inciso I; 74, inciso I e art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6 da Lei nº 8.213/91, com redação da Lei nº 13.135/2015, c/c art. 1º, inciso VI da Portaria ME nº 424/2020, observando-se o art. 40, §8º da Constituição da República c/c o art. 26, §7º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

CESAR MARQUES CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 7.242, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PROAD nº 9021/2023, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia a NELMA MARIA DA SILVA TAVARES, na condição de companheira do servidor falecido FERNANDO SIDNEY SANTOS BASTOS, com fundamento nos artigos 23, caput, e § 4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, 16, inciso I, e §§ 3º a 6º, 74, inciso I, e 77, § 2º, inciso V, alínea "c", e § 2º-B, da Lei nº 8.213/1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424/2020, a contar de 05-12- 2023, data do óbito do servidor aposentado; e

CONCEDER pensão vitalícia a ALAIDE DELFINA GUIMARÃES DE ALMEIDA, na condição de ex-esposa pensionada do servidor falecido FERNANDO SIDNEY SANTOS BASTOS, com fundamento nos artigos 23, caput, e § 4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, 16, inciso I, 74, inciso I, 76, § 2º, e 77, § 2º, inciso V, alínea "c", e § 2º-B, da Lei nº 8.213/1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424/2020, a contar de 05-12- 2023, data do óbito do servidor aposentado.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA